



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2670/2024

Revogar a Portaria 2605/2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2605/2024 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Ângela Aparecida Bratti.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de outubro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal <i>A.M.P.</i>
Exemplar nº <i>3124</i>
Data <i>03/10 12024</i>